



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1749 de 27/09/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 1073 de 23/11/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	28	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	70.000,00
	30	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
	33	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	22.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0002.2005			Manutenção das Atividades da Procuradoria	
	45	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
28.846.0003.0006			PRECATÓRIOS	
	56	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	58	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	55.000,00
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.03			SETOR DE PLANEJAMENTO	
04.121.0007.2009			Manutenção das Atividades do Planejamento	
	76	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012			Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	88	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	80.000,00
	89	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.15.03			SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0012.2018			Manutenção da Educação Infantil	

	163	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
02.16 02.16.01 23.695.0017.2024				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON. Manutenção das Atividades do Turismo	
	205	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.17 02.17.01 10.301.0018.2025				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção das Atividades da Saúde	
	219	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	350.000,00
	220	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
	222	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
	227	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	30.000,00
	231	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400.000,00
10.301.0018.2026				Manutenção do PSF	
	241	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
02.18 02.18.01 08.244.0019.2027				SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	257	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	35.000,00
	264	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.000,00
02.19 02.19.01 17.512.0023.2031				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB. SETOR DE ÁGUA E ESGOTO Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
	294	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
	300	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.19.02 15.452.0024.2032				SETOR DE SERVIÇOS URBANOS Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	304	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	90.000,00
Total da Suplementação					1.458.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE


Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária Municipal de Administração
CPF: 337.202.068-58
Prefeitura Municipal de Potim

Prefeitura Municipal de Potim, 27 de setembro de 2021


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nota: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 27 de 09 de 2021